



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.387/2022

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao Senhor Shilton Kleriston Benevides de Assunção e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha José Rodrigues de Jesus”**, prevista no Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997, ao **Senhor Shilton Kleriston Benevides de Assunção**, referente a sua excelente e valorosa contribuição as causas sociais e espirituais em nosso município.

Art. 2º. À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som